



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

PORTARIA Nº 237/2009

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Em decorrência da Decretação de Luto Oficial nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2009, fica suspenso nesta data o atendimento ao público nos órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal